ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 97/2023 - IL

Processo Nr.: 351/2023

16/08/2023 Data:

Folha: 1/2

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Fornecedor: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP

Código: 8552

R DOS ANDRADAS, 1560 - ANDAR 18 Endereco:

Cidade: Porto Alegre - RS 07.675.477/0001-16 CNPJ:

Inscrição Estadual:

INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA LEI N $^{\circ}$. 14.133. MINISTRADO PELA EMPRESA IGAM, DIAS 05 E 06/09/23 . INSCRITOS: CAROLINA GUIMARÃES, JULIE VIST E RAFAEL PANCZINSKI. Objeto da Compra:

ITENS

Item Quantidade Especificação Unid. Valor Unitário **Valor Total** 3,00 CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA 1 SER 790,00 2.370,00 PREFEITURA (03-02-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Agosto de 2023
AL ESSANDRA STREB DE ARAÚJIO
ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 97/2023 - IL

Processo Nr.: 351/2023 Data: 16/08/2023

Folha: 2/2

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016